



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

DECRETO Nº 4341, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Revoga o Decreto nº 3887 de 29 de junho de 2022, e nomeia novos membros da Comissão Especial para o Controle Interno e dá providências.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Especial para o Controle Interno, integrada pelos seguintes membros:

- a)** Giovana Cavalheiro - Matrícula 3542;
- b)** Daiana Cristina Ribeiro - Matrícula 3689;
- c)** Solange Aparecida dos Santos - Matrícula 5828.

Art. 2º - A Comissão Especial de Controle Interno tem por objetivo a adoção as medidas cabíveis para cumprimento das atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 4270, de 31 de março de 2025 – Manual de Procedimento da Controladoria Geral do Poder Executivo do Município de Paraibuna/SP, e demais disposições legais concernentes.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigência na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 3887 de 29 de junho de 2022 e o Ato Normativo nº 01/2012.

Estância Turística de Paraibuna, 17 de novembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.
Juliana Aparecida Rezende Monteiro
Assessora da Secretaria de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Rezende Monteiro**, Administrativo, em 17/11/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos**, Prefeita Municipal, em 17/11/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0623642** e o código CRC **150662B8**.